



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.961, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Nomeia Comissão de Valores Imobiliários.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 18, da Lei 850/2000,

RESOLVE

Art. 1º Designar as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Valores Imobiliários que fixará a Planta Genérica de Valores, para o cálculo dos valores dos imóveis para o lançamento do I.P.T.U para o exercício de 2022, ficando assim constituída:

Clair José Walter – Representante do Executivo Municipal
Édina Luciane Escher Sott – Representante do Executivo Municipal
Evandro Cesar Malinski – Representante do Executivo Municipal
Luciana Zanon – Representante do Executivo Municipal
Romanti Ezer Barbosa – Representante do Executivo Municipal
Rubens Luis Rolando Souza – Representante do Executivo Municipal
Adriel Junior Bazzanella – Representante do Comércio Imobiliário
Eliane Marisa Mesomo – Representante do Comércio Imobiliário
Oldair Gross – Representante do Comércio Imobiliário

Art. 2º A presidência da Comissão constituída por este Decreto será exercida pela representante do executivo municipal Édina Luciane Escher Sott.

Art. 3º Os serviços prestados pela Comissão serão considerados relevantes para o Município, sem qualquer direito a remuneração.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de setembro de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal